

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente estudo técnico preliminar consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, visando fundamentar a elaboração do termo de referência, consoante previsto no art. 6°, inciso XX da Lei 14.133/2021.

2. OBJETO

2.1. Trata-se da contratação de empresa através de licitação, com adoção do Sistema de Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS, FIOS DE COBRE E CIMENTO, para atendimento das demandas de todas as Secretarias do Município da Prefeitura de Apiaí/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, cujo critério de julgamento será o MENOR PREÇO POR ITEM.

2.2. Descrição do Item:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | 250 200 150 2000 | | |
|------|--|------|---------------------------|--|--|
| 1 | TINTA ESMALTE SINTETICO 3,600 – CORES VARIADAS | GL | 250 | | |
| 2 | TINTA LATEX 18 LTS – CORES VARIADAS | BD | 200 | | |
| 3 | TINTA LATEX 3,600 – CORES VARIADAS | GL | 150 | | |
| 4 | FIO CABO COBRE FLEXIVEL 1,5 | MT | 2000 | | |
| 5 | FIO CABO COBRE FLEXIVEL 2,5 | MT | 3000 | | |
| 6 | FIO CABO COBRE FLEXIVEL 4 | MT | 3000 | | |
| 7 | FIO CABO COBRE FLEXIVEL 6 | MT | 2000 | | |
| 8 | FIO CABO COBRE FLEXIVEL 10 | MT | 3000 | | |



| 9 | FIO CABO COBRE FLEXIVEL 16 | MT | 1000 |
|----|-----------------------------|----|------|
| 10 | FIO CABO COBRE PARALELO 1,5 | MT | 2000 |
| 11 | FIO CABO COBRE PARALELO 2,5 | MT | 2000 |
| 12 | CIMENTO 50 KG | SC | 5000 |

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 A contratação de empresa especializada para a aquisição de tintas, fios de cobre e cimento visa suprir as demandas de todas as secretarias do município, garantindo a continuidade dos serviços públicos com qualidade e eficiência. As tintas são necessárias para manutenção e conservação de prédios públicos, sinalizações viárias, escolas e demais instalações municipais, promovendo um ambiente adequado para os servidores e para o público em geral. Os fios de cobre, por sua vez, são indispensáveis para reparos e melhorias nas redes elétricas, contribuindo para a segurança e bom funcionamento dos equipamentos públicos. Já a aquisição de cimento se faz necessária para atender às demandas de manutenção, reparo e pequenas obras, visando a conservação de bens públicos
- **3.2** Sob a perspectiva do interesse público, a aquisição busca prevenir a deterioração dos bens públicos, evitar interrupções nos serviços municipais e assegurar a proteção das instalações contra riscos elétricos, alinhando- se aos princípios da economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

4.1. O município não elabora o Plano de Contratação Anual (PCA). No entanto, a presente contratação está alinhada com o Planejamento 2025 e dotação orçamentária, assegurando os recursos necessários para a aquisição e cumprimento dos objetivos institucionais.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Da natureza da aquisição

5.1.1. A natureza do objeto deste ETP, dadas suas características, enquadra-se como material comum nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.2. Da Subcontratação



5.2.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.3. Garantia dos produtos

5.3.1 Os produtos adquiridos deverão possuir garantia mínima de fábrica, conforme o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), garantindo a substituição em casos de defeitos de fabricação durante o período estipulado, contados da data efetiva da entrega, devendo a contratada, após comunicação do contratante, providenciar as devidas correções no **prazo máximo de 10 (dez) dias**.

5.4. Do fornecimento dos produtos

- **5.4.1** O fornecimento dos produtos deverá seguir as exigências abaixo relacionadas:
- a) Deverão ser entregues diretamente no Almoxarifado Central, localizado na Rua Joaquim Eliziário de Campos nº 500 Centro, Apiaí/SP, CEP: 18.320-061, de segunda à sexta-feira, das 08h às 16h.
- b) O objeto deste instrumento deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado (s) de nota fiscal, sem pedido mínimo, dentro do prazo de até 15 (quinze) dias após a emissão e confirmação de recebimento da A.F. (Autorização de Fornecimento). A nota deverá constar o número do Processo e número da respectiva Autorização de Fornecimento;
- c) É de inteira responsabilidade do vendedor o transporte do objeto da licitação para o local designado na Autorização de Fornecimento;
- d) Qualquer avaria do produto ocasionado pelo transporte, não será aceito e o mesmo devolvido imediatamente para substituição;
- e) O produto deverá estar em conformidade com a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, dispõe sobre o código que estabelece as normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos art. 5°, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal e art. 48 de suas Disposições Transitórias;
- f) O profissional deverá atender nos dias e horários definidos pelas Secretarias Municipais em local definido pela entidade requisitante;
- g) No preço estão inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, pagamento de impostos, encargos e tributos que incidirem sobre a contratação, despesas com custo, descarga, seguro e frete, obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;



- h) Todas as despesas relacionadas com a execução do objeto correrão por conta da proponente vencedora, despesas estas previstas e/ou computadas na proposta;
- i) Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Apiaí, o direito de, a qualquer tempo, proceder à avaliação do objeto deste procedimento, bem como, solicitar amostras e quaisquer documentos pertinentes aos mesmos.
- k) A entrega será conforme a necessidade, de segunda-feira a sexta-feira.
- m) Todos os produtos previstos e descritos no presente processo licitatório deverão ter o acompanhamento e aprovação da Secretaria responsável;
- n) Deverão ser prestados todos os esclarecimentos solicitados e atendidas prontamente todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução;
- **o)** A empresa deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados pelo fornecimento irregular do produto licitado, ou por entrega dos produtos em desacordo com o descrito em edital;
- p) Se os produtos não estiverem de acordo com as especificações do edital, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sem prejuízo para o Município de Apiaí/SP. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações e o fornecimento efetuado, serão aplicados à Contratada as sanções previstas no Edital e Legislação vigente.

5.5 Da exigência de amostra

5.5.1 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

5.5.2 Serão exigidas amostras para os seguintes itens deste TR:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANTIDADE | MARCA DE REFERÊNCIA |
|------|---|------|------------|--|
| 1 | TINTA ESMALTE SINTETICO 3,600 - CORES VARIADAS | GL | 250 | SUVINIL, LUKSCOLOR, CORAL (1º linha) |
| 3 | TINTA LATEX 3,600 - CORES VARIDAS | GL | 150 | SUVINIL, LUKSCOLOR, CORAL (1º linha) |
| 4 | FIO CABO COBRE FLEXIVEL 1,5 | MT | 2000 | SIL, COBRECON, PRISMIAN, NAMBEL, CONDUSPAR |
| 5 | FIO CABO COBRE FLEXIVEL 2,5 | MT | 3000 | SIL, COBRECON, PRISMIAN, NAMBEL, CONDUSPAR |



| 6 | FIO CABO COBRE FLEXIVEL 4 | MT | 3000 | SIL, COBRECON, PRISMIAN, NAMBEL, CONDUSPAR |
|----|-----------------------------|----|------|--|
| 7 | FIO CABO COBRE FLEXIVEL 6 | MT | 2000 | SIL, COBRECON, PRISMIAN, NAMBEL, CONDUSPAR |
| 8 | FIO CABO COBRE FLEXIVEL 10 | MT | 3000 | SIL, COBRECON, PRISMIAN, NAMBEL, CONDUSPAR |
| 9 | FIO CABO COBRE FLEXIVEL 16 | MT | 1000 | SIL, COBRECON, PRISMIAN, NAMBEL, CONDUSPAR |
| 10 | FIO CABO COBRE PARALELO 1,5 | MT | 2000 | SIL, COBRECON, PRISMIAN, NAMBEL, CONDUSPAR |
| 11 | FIO CABOCOBRE PARALELO 2,5 | MT | 2000 | SIL, COBRECON, PRISMIAN, NAMBEL, CONDUSPAR |
| 12 | CIMENTO 50KG | SC | 5000 | CAUÊ, SUPREMO |

- **5.5.3** As amostras poderão ser entregues no endereço Rua Ladeira Manoel Augusto, nº 92, Centro, CEP 18.320-061, no prazo limite de 3 dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
- **5.5.4** É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação devidamente justificada pelo interessado, antes de findo o prazo.
- **5.5.5** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.
- **5.5.6** Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:
- 5.5.6.1 Inspeção visual; e
- **5.5.6.2** Qualidade.
- **5.5.7** Após a análise técnica, a amostra não será devolvida e ficará em poder do órgão contratante, sendo que em hipótese alguma poderá ser descontada do quantitativo a ser entregue.
- **5.5.8** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste ETP.



5.6 Da Restrição Geográfica

- **5.6.1** Somente poderão participar as empresas formalmente sediadas em um dos municípios membros do Condersul, conforme Decreto nº 527/2025, nos termos do artigo 48, §3º da Lei nº 123/2006.
- **5.6.2** Ressalta-se que essa regionalização se dá devido a fomentação ao desenvolvimento economico local e regional, que contribuem diretamente para a economia do Município de Apiaí e dos municípios integrantes do "Consório de Desenvolvimento das Regiões Sul e Sudoeste do Estado de São Paulo".

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1. Para realizar os levantamentos das necessidades da futura contratação levaram-se em consideração as contratações anteriores realizadas, bem como as demandas recorrentes, levando em consideração o efetivamente a ser utilizado e com base nas necessidades reais das secretarias requisitantes. A aquisição será planejada para garantir o suprimento contínuo durante o exercício de 2025, evitando interrupções nas atividades essenciais das secretarias, a qual obteve-se os seguintes itens e quantidades, respectivas:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | 250 200 150 | | |
|------|--|------|-------------------|--|--|
| 1 | TINTA ESMALTE SINTETICO 3,600 – CORES VARIADAS | GL | 250 | | |
| 2 | TINTA LATEX 18 LTS – CORES VARIADAS | BD | 200 | | |
| 3 | TINTA LATEX 3,600 – CORES VARIADAS | GL | 150 | | |
| 4 | FIO CABO COBRE FLEXIVEL 1,5 | MT | 2000 | | |
| 5 | FIO CABO COBRE FLEXIVEL 2,5 | MT | 3000 | | |
| 6 | FIO CABO COBRE FLEXIVEL 4 | MT | 3000 | | |
| 7 | FIO CABO COBRE FLEXIVEL 6 | MT | 2000 | | |
| 8 | FIO CABO COBRE FLEXIVEL 10 | MT | 3000 | | |
| 9 | FIO CABO COBRE FLEXIVEL 16 | MT | 1000 | | |
| 10 | FIO CABO COBRE PARALELO 1,5 | MT | 2000 | | |
| 11 | FIO CABOCOBRE PARALELO 2,5 | MT | 2000 | | |
| 12 | CIMENTO 50 KG | SC | 5000 | | |

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS,



E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

7.1. Em atendimento ao disposto no Art. 44 da Lei 14.133/2021, foram pesquisadas no mercado e em outros órgãos e entidades soluções diversas para a demanda, com objetivo de identificar a existência de soluções que melhor atendam às necessidades da administração e aos requisitos apresentados no presente estudo. Foram levantadas as seguintes possibilidades:

Solução 01: Uma alternativa seria contratar empresas especializadas que forneçam tintas, fios de cobre e cimento, junto com a mão de obra. Isso reduziria a carga administrativa e garantiria execução técnica adequada. No entanto, os custos mais elevados e a menor flexibilidade para demandas específicas são desvantagens significativas.

Solução 02: Outra opção seria aderir a atas de outros órgãos públicos, garantindo agilidade e potencialmente melhores preços. Porém, isso limita a adaptação das especificações técnicas às necessidades locais e depende dos estoques disponíveis.

Melhor solução: Conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva **aquisição de tintas, fios de cobre e cimento,** permitindo controle sobre especificações, preços competitivos e atendimento preciso das demandas municipais.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O preço estimado global para a contratação de empresa especializada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS, FIOS DE COBRE E CIMENTO, foi obtido através de pesquisa de preços realizadas em sites da internet, tendo como valor médio total estimado, a importância de R\$ 467.358,40 (quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. Considerando o interesse público, os objetivos estratégicos e as opções de mercado, optou-se pela CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS, FIOS DE COBRE E CIMENTO, através da realização de licitação pelo Sistema de Registro de Preço, sendo necessário a entrega com celeridade e dentro dos requisitos exigidos, conforme descrição do itens abaixo:



| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|------|---|------|------------|-------------------------------|----------------------------|
| 1 | TINTA ESMALTE SINTETICO 3,600 – CORES VARIADAS | GL | 250 | R\$ 206,05 | R\$ 51.512,50 |
| 2 | TINTA LATEX 18 LTS – CORES VARIADAS | BD | 200 | R\$ 579,89 | R\$ 115.978,00 |
| 3 | TINTA LATEX 3,600 – CORES VARIADAS | GL | 150 | R\$ 227,33 | R\$ 34.099,50 |
| 4 | FIO CABO COBRE FLEXIVEL 1,5 | MT | 2000 | R\$ 1,404 | R\$ 2.808,00 |
| 5 | FIO CABO COBRE FLEXIVEL 2,5 | MT | 3000 | R\$ 2,799 | R\$ 8.397,00 |
| 6 | FIO CABO COBRE FLEXIVEL 4 | MT | 3000 | R\$ 4,2158 | R\$ 12.647,40 |
| 7 | FIO CABO COBRE FLEXIVEL 6 | MT | 2000 | R\$ 5,2996 | R\$ 10.599,20 |
| 8 | FIO CABO COBRE FLEXIVEL 10 | MT | 3000 | R\$ 9,499 | R\$ 28.497,00 |
| 9 | FIO CABO COBRE FLEXIVEL 16 | MT | 1000 | R\$ 23,7758 | R\$ 23.775,80 |
| 10 | FIO CABO COBRE PARALELO 1,5 | MT | 2000 | R\$ 2,784 | R\$ 5.568,00 |
| 11 | FIO CABOCOBRE PARALELO 2,5 | MT | 2000 | R\$ 4,488 | R\$ 8.976,00 |
| 12 | CIMENTO 50 KG | SC | 5000 | R\$ 32,90 | R\$ 164.500,00 |

- **9.2**. Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP são estimativas para atender esta Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses, tomando como parâmetro básico o histórico da demanda desses produtos nos anos anteriores.
- **9.3**. Por fim, o planejamento para esta aquisição ora pretendida foi realizado buscando o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e/ou financeiros despendidos na aquisição dos produtos, contemplando assim, a demanda das atividades essenciais e auxiliares da Prefeitura de Apiaí/SP, de maneira que a execução dos serviços seja realizada de forma mais eficiente e assertiva.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for **8**

Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-000 - Fones: (15) 3552-8800



tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

10.2. Considerando as especificidades do presente objeto os produtos deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, no caso em questão, será utilizado **o tipo de julgamento por item.**

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

- **11.1.** Os principais resultados pretendidos com a contratação são:
- **11.1.1** Manutenção eficiente das instalações públicas: Garantir a disponibilidade de desses itens para reparos imediatos e planejados, assegurando a conservação de prédios e demais equipamentos públicos.
- **11.1.2** Segurança elétrica: Promover a adequação das instalações elétricas, reduzindo riscos de curtoscircuitos e outros acidentes.
- **11.1.3** Continuidade dos serviços públicos: Evitar interrupções nas atividades públicas devido à falta de materiais essenciais para reparos.
- **11.1.4** Economicidade: Obter os melhores preços para materiais de qualidade, garantindo a aplicação eficiente dos recursos públicos, conforme os princípios da administração pública e Lei nº 14.133/2021.

12. PROVIDENCIAS A SEREM TOMADAS

- 12.1 Elaboração do Termo de Referência detalhado.
- **12.2** Acompanhamento da entrega, garantindo que os mesmos atendam às especificações acordadas.
- **12.3** Caberá ao gestor do contrato e seus fiscais o apreço correto da execução do contrato, bem como a observância às normas vigentes do presente processo.
- **12.4** Deverão ser observados os requisitos de habilitação e pertinência dos valores à exequibilidade dos preços apresentados pela empresa eventualmente classificada em 1º lugar no certame.
- **12.5** Deverão ser observados os prazos de entrega dos serviços conforme tabulado neste instrumento e em Termo de Referência, havendo apresentação de Recebimento Provisório e Recebimento Definitivo.
- **12.6** Informar aos fornecedores classificados em 1º lugar sobre as possíveis penalidades a serem tomadas em caso de desatendimento dos requisitos solicitados, bem como providencias a serem tomadas em cada entrega a ser solicitada.
- 12.7 Não foram identificadas necessidades de adequação do ambiente para execução contratual.



13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

13.1. Não há ou haverá contratações correlatas ou interdependentes a este objeto.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. A aquisição pode gerar impactos ambientais relacionados ao descarte inadequado de resíduos e embalagens. As tintas, especialmente, podem conter compostos orgânicos voláteis (COV) que contribuem para a poluição atmosférica. Para mitigar esses impactos, as seguintes medidas serão adotadas:

14.1.1 Tintas ecológicas: Priorizar tintas com baixo teor de COV e certificadas ambientalmente, conforme as práticas de sustentabilidade incentivadas pela Lei nº 14.133/2021.

14.1.2 Gestão de resíduos: Adoção de práticas de logística reversa para o recolhimento de embalagens vazias, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

14.1.3 Essas medidas asseguram que a contratação será realizada com responsabilidade ambiental, contribuindo para a sustentabilidade das ações públicas.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

15.1. Pelo constatado no presente estudo, considera-se que a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS, FIOS DE COBRE E CIMENTO, com adoção do Sistema de Registro de Preços, para atendimento das demandas de todas as secretarias do Município de Apiaí é viável em termos de disponibilidade e competitividade de mercado, não se observando óbices ao seu prosseguimento. Dessa forma, concluímos que a solução indicada é a mais adequada e requeremos a continuidade do processo para efetivar a contratação, visando o atendimento da necessidade a que se destina.

16. ANEXOS

16.1. É anexo do presente ETP o seguinte documento:

Anexo 1 – Pesquisas de preços realizadas em sites da internet

Apiaí, 14 de maio de 2025

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP:



NELSON APARECIDO PELEGRINA Secretário Municipal de Administração